



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 06.659.528/0001-53
Aleilson Santos,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Vitória do Mearim enfrenta um problema significativo relacionado à irregularidade no abastecimento de gêneros alimentícios essenciais para o suporte de suas atividades diárias. Essa situação afeta diretamente o funcionamento das reuniões, eventos e o bem-estar dos servidores e visitantes, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. A falta de um fornecimento consistente pode levar a interrupções nas atividades e a uma experiência negativa para todos os envolvidos.



Os principais impactados por esse problema são os servidores da Câmara, os vereadores e o público que participa das sessões e eventos. A percepção geral é de que a falta de abastecimento adequado compromete o ambiente de trabalho e a hospitalidade oferecida, gerando insatisfação e possíveis atrasos nas atividades legislativas. A necessidade de um abastecimento regular é vista como crucial para manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara.

Resolver esse problema é de interesse público, pois garante a continuidade das atividades legislativas sem interrupções, melhora o ambiente de trabalho e assegura que os eventos ocorram conforme planejado. Espera-se que, com um abastecimento regular, haja um ganho de eficiência, redução de imprevistos e uma melhor experiência para servidores e visitantes. Além disso, a solução desse problema pode resultar em uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os custos estejam alinhados com os benefícios esperados.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 29 de Maio de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Vitória do Mearim - MA optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Arycleidian de Jesus Silva Coelho



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Pacote	200
2	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, com odor e sabor próprio do produto todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Kg	300
3	Adoçante dietético de 100 ml. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Unid.	150
4	Biscoito doce, sem recheio, tipo maria. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 400g. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação	Pacote	250
5	Biscoito salgado, sem recheio, tipo cream cracker, sabor amanteigado, de textura crocante. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, pacote com 400g. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Pacote	250
6	Café torrado e moído, empacotado a vácuo. Produto de 1ª qualidade; sem glúten; embalagem aluminizada com peso 250g, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic; rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do ms. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Pacote	300
7	Chá vários sabores cx com 15 und	Cx	100
8	Farinha de arroz 500 gramas	Pacote	200
9	Farinha de milho 500 gramas	Pacote	200
10	Fécula de mandioca 500 gramas	Kg	200
11	Leite em pó, instantâneo. Composição: leite integral, vitaminas (c, a e d), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Sem glúten. Pacote de 200g. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Pacote	200
12	Leite líquido desnatado 1l	Lt	100
13	Margarina cremosa com sal, pote 500g	Und	50
14	Óleo de soja 900ml	Und	100
15	Ovos brancos cartela 30 und.	Cartela	100
16	Pão de forma tradicional 390g	Pacote	100
17	Polpa de frutas (variadas)	Kg	100
18	Presunto fatiado	Kg	80



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



19	Queijo mussarela fatiado	Kg	80
20	Refrigerante de boa qualidade em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros, nos sabores diversos. O produto deverá apresentar prazo de validade e data de fabricação.	Und	100
21	Água Mineral sem gás, de procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de polycarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição tratase da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo	Und	450
22	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Und	800
23	Água mineral sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Und	2.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Vitória do Mearim - MA, 17 de Fevereiro de 2026

Arycleidian de Jesus Silva Coelho
Coordenador Legislativo - Função Assistente
007-2025-GAB/PRES-CMVM